



decisão judicial, cuja cópia segue anexada. (...) Este Processo SEI está instruído com documentos necessários para o cumprimento. (...); Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Despacho nº 1.421, de 19 de dezembro de 2024, da PGE (68710317), nos seguintes termos sintéticos: "(...) 10. Face à última decisão proferida nos autos, o cumprimento deverá ser efetivado nos exatos termos ali delineados: i) 2º Sargento em 27 de dezembro de 2019, pelo critério de bravura; ii) 1º Sargento em 21 de setembro de 2022, pelo critério de merecimento; iii) Subtenente em 21 de setembro de 2024, pelo critério de antiguidade. (...)"; Considerando que a promoção do 1º Sargento QPPM RG *2.43* ROGÉRIO DE OLIVEIRA MOITINHO, CPF nº ***.732.971-** (68973168), à graduação de 2º Sargento QPPM em 27 de dezembro de 2019, critério de ato de bravura, já foi efetivada nos limites elencados na portaria nº 18.701, de 6 de agosto de 2024 (63315282), publicada no DOEPM nº 151, 08 de agosto de 2024 (63430288); e Considerando o que compete a Comissão de Promoção de Praças da PMGO (CPPPMGO), resolve: Art. 1º Promover à graduação de 1º Sargento QPPM, a contar de 21 de setembro de 2022, em ressarcimento de preterição, pelo critério de merecimento, o 1º Sargento QPPM RG *2.43* ROGÉRIO DE OLIVEIRA MOITINHO, CPF nº ***.732.971-** (68973168). Art. 2º Promover à graduação de Subtenente QPPM, a contar de 21 de setembro de 2024, em ressarcimento de preterição, pelo critério de antiguidade, o 1º Sargento QPPM RG *2.43* ROGÉRIO DE OLIVEIRA MOITINHO, CPF nº ***.732.971-** (68973168). Art. 3º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que, providencie o que lhe compete. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 509579

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 19.442, DE 03 DE janeiro DE 2025 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400002158056, e Considerando o parágrafo único do artigo 14, da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, que institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios e dá outras providências; Considerando a Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência a pedido ou compulsória para a inatividade aos militares do Estado de Goiás; Considerando o requerimento de promoção da 1º Sargento QPPM *4.89* VANIA ALVES DA SILVA, por ter implementado os requisitos para a transferência a pedido para a inatividade, conforme disposto no artigo 2º da Lei nº 23.118, de 2024; Considerando a Declaração nº 771, de 4 de outubro de 2024 (68944553), expedida pelo Presídio Militar do Comando de Correições e Disciplina da Polícia Militar do Estado de Goiás; Considerando o Laudo Médico Pericial nº 19.383, Ata nº 2, de 3 de janeiro de 2024 (68986761), expedido pela Junta Central de Saúde da Polícia Militar; e Considerando a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás (SPSM/GO), resolve: Art. 1º Promover a 1º Sargento QPPM *4.89* VANIA ALVES DA SILVA, inscrita no CPF nº ***.590.301-**, à graduação de Subtenente PM, em virtude de ter a militar completado os requisitos para a transferência a pedido para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024. Art. 2º A militar promovida, nos termos desta Portaria, deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no período máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção. Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, a militar será transferida de ofício para a reserva remunerada. Art. 3º Determinar a Base Administrativa da Polícia Militar que realize a publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) e, ainda, a devida atualização na ficha funcional da policial militar. Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando de Gestão de Finanças (CGF) para: I - consecução dos efeitos financeiros através da Chefia de Execução Orçamentária e

Financeira; e II - para a produção dos efeitos inerentes ao art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de 2024, através da Seção de Administração de Pessoal. Art. 5º Determinar ao Comandante do 30º Batalhão de Polícia Militar (30º BPM), que acompanhe os trâmites subsequentes com vistas ao fiel cumprimento desta Portaria. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 509665

EXTRATO DA PORTARIA Nº 19.431, 27 de dezembro de 2024 - PM (68890955)	
Designa gestores do Contrato nº 60/2024 - PM (68487506),	
Processo SEI nº	202400002076888;
Objeto do Contrato:	Aquisição de mobiliário para as instalações do 3º Pelotão da 8ª Companhia Independente de Polícia Militar - CPE.
Gestor e fiscal titular:	1º TEN PM BRUNO PEREIRA DA SILVA, CPF nº ***.377.421-**,
Gestor e fiscal substituto:	2º SGT PM LUCAS GONÇALVES FERREIRA, CPF nº ***.483.671-**
Fundamento Legal: artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e artigos 51 ao 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.	

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 509783

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/2025

Extrato de doação Processo: 10120.757289/2024-13. Doador: RECEITA FEDERAL DO BRASIL. Donatário: CBMGO, CNPJ: 33.638.099/0001-00. Objeto: 01 (UM) AUTOMÓVEL DE PASSEIO VW/FOX XTREME MB 2021/2021, PLACA: RBR2E81, BRANCA, CHASSI: 9BWAB45Z6M4013093. O presente termo entra em vigor a partir de sua publicação e se extinguirá com a aprovação pelo Doador do relatório de utilização do bem doado a ser apresentado pelo Donatário ao final do prazo previsto para a execução do projeto, programa ou plano de utilização. Gabinete do Comando Geral do CBMGO, em Goiânia, 12/12/2024.

Washington Luiz Vaz Júnior - CEL QOC
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 509895

Diretoria-Geral de Polícia Penal

PORTARIA Nº 13, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Revoga a Portaria n.º 284, de 30 de julho de 2024, e Homologa o Processo de Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores Públicos Cíveis em Estágio Probatório.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA PENAL, nomeado pelo Governador do Estado de Goiás, por intermédio do Decreto de 16 de dezembro de 2021, publicado na página 9 do Suplemento do Diário Oficial/GO n.º 23.698, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pelo Decreto n.º 9.517, de 23 de setembro de 2019, e

CONSIDERANDO o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Goiás, das autarquias e fundações públicas estaduais, constantes na Lei estadual n.º 20.756 de 28 de janeiro de 2020, e o Decreto n.º 8.940 de 17 de abril de 2017, que regulamenta a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o que constam nos processos SEI n.º 202416448020622, remetido a este Gabinete por meio do Ofício n.º 30465/2024/DGPP (57900038), bem como o disposto no Despacho n.º 27/2024 (68405119), da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da DGPP,